

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, conforme decisão do Tribunal Pleno em sua Sessão Ordinária nº 09/2008 de 6.3.08 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 2008.0001.8017-0-TJ, RESOLVE conceder ao servidor **RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO**, Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial, lotado na Coordenadoria de Cumprimento de Mandados do Fórum Clóvis Beviláqua, Matrícula nº. 5037.1/1, com fundamento no art. 110, item I, letras a e b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará e art. 1º do Provimento nº 09/90 deste Tribunal, 4 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias de afastamento para participar de curso de formação profissional da Polícia Federal para o cargo de Agente de Polícia, sem remuneração, no período de 25 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 dias do mês de abril do ano de 2008.

**DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0010.6271-5, oriundo da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

RESOLVE, tendo em vista o término do mandato em 24 de abril de 2008, exonerar CLARISSA ABREU VALE, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Conciliador da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de FORTALEZA, símbolo DNS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual nº. 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, III, da Lei Estadual nº. 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0010.6271-5, oriundo da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

RESOLVE nomear MARIA DE FÁTIMA AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Conciliador da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de FORTALEZA, símbolo DNS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º460/2008-TJ-SG – O EXCELENTE MÍNISTRO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a portaria 346/07, e de conformidade com o processo nº 2008.0010.5969-2, CONCEDER ao Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$600,00 (Seiscentos Reais), totalizando a importância de R\$1.500,00(Hum Mil e Quinhentos Reais), bem como passagens aéreas no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, referente viagem a Brasília-DF no período de 22 a 24 de abril do corrente ano, para

comparecer à Reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça e à Solenidade de Posse dos Dirigentes do Supremo Tribunal Federal. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2008.

**DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**

1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 185 - Ano: 2008

- 2005.0005.0300-4/1 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : LUIZ FRUTUOSO LIMA
- Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:

Parte final:

Em face do exposto, inadmito o recurso especial.
Intimem-se.

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. a28 da Lei nº. 8.038/1990, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, dando-se a respectiva baixa.

Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
Departamento Penal.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 187 - Ano: 2008

- 2007.0021.6860-8/1 - RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
- Recorrente : JOSE ANTONIO SOARES ROCHA
- Rep. Jurídico : 6753 - CE JOSE ANTONIO SOARES ROCHA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

A intempestividade verificada impede o envio dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, eis que ausente requisito inispensável à sua admissibilidade.

Ante o exposto, inadmito o recurso ordinário.

Intimem-se.

Empós, arquive-se.

Fortaleza, 01 de abril de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE DO TJ/CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 189 - Ano: 2008

- 2004.0016.0885-5/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:

R. hoje.

Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar, no prazo legal, contra-razões ao recurso especial interposto às fls. 1180/1199.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 03 de abril de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE DO TJ/CE